



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Itapaci
Cartório de Registro Geral de Imóveis



MATRÍCULA 4.738 FOLHAS 01 Livro 2 - Registro Geral
Itapaci, 31 de julho de 2001

IMÓVEL = URBANO = Um lote de terreno urbano de nº 14, da quadra 01, do loteamento Jardim Amélia, situado à rua Assunção, esquina com a rua das Orquídeas, nesta cidade, com a área total de 460,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Assunção; 15,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 13; 27,00 metros pela lateral direita, com a rua das Orquídeas; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote nº 15 e uma chanfrada de 07,07 metros na esquina. PROPRIETÁRIA: AMÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida à rua Assunção, nº 07, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.293/0001-61. REGISTRO ANTERIOR: R-03-M-1.481, fls 268 do Livro 2-F. Dou fé. Itapaci, 31 de julho de 2.001. Assua B. Pereira

R-01-M-4.738 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 2º Ofício local, às fls 003 a 004 do Livro nº 077, em data de 02.10.2.000, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ANTONIO DOS SANTOS PARREIRAS, C.I. nº 178.362-2ªVIA-SSP-GO, CPF/MF nº 069.241.741-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Fátima Severino Parreiras, servidor público federal, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita à firma Amélia Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada, pelo preço de R\$.1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), incluindo o imóvel da matrícula seguinte. Dou fé. Itapaci, 01 de agosto de 2001. Assua B. Pereira

R-02-M-4.738 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 2º Ofício local, às fls 183 a 184 do Livro nº 079, em data de 24.06.2.003, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por DIVINO MOURA DOS SANTOS, C.I. nº 478.187-SSP-GO, CPF/MF nº 092.272.451-20, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita à Antonio dos Santos Parreiras, servidor público federal e sua mulher, Fátima Severino Parreiras, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF nº 069.241.741-91, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$.6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Dou fé. Itapaci, 03 de julho de 2.003 Assua B. Pereira

R-03-M-4.738 - Protocolo nº 29.039 - Nos termos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls 042 a 043, do Livro nº 098, em data de 13.12.2.019, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ALMINDA DE LIMA PONTE CARVALHO, C.I. nº 5.006.691-PC-GO, CPF/MF nº 016.538.101-90, brasileira, gerente administrativa, filha de Inácio Francisco de Lima e Ilda Ponte Neres de Lima, nascida em 14/06/1986, email: não informado, nos termos do Provimento

(continua na folha 2)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Itapaci
Cartório de Registro Geral de Imóveis



MATRÍCULA 4.738 FOLHAS 02 Livro 2 - Registro Geral
Itapaci, 06 de janeiro de 2020

61 do CNJ, casada sob o regime da separação de bens (Artigo 1641, I, CC), em 16/05/2015, conforme certidão de casamento lavrada sob o termo nº 2.139 do Livro B-05 Aux., às folhas 125 verso do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade de Itapaci-GO, com Mauro Rodrigues de Carvalho, residente e domiciliada na avenida Floresta, nº 150, Apto 01, Centro, nesta cidade, por compra feita à Divino Moura dos Santos, C.I. nº 478.187-SSP-GO, CPF/MF nº 092.272.451-20, brasileiro, divorciado, declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, comerciante, filho de Antonio José dos Santos e Emerita Moura de Oliveira, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à avenida Floresta, nº 62, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições. O ITBI foi pago através do DUAM nº 500303130, no valor de R\$.2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Emolumentos: R\$.814,90. Taxa Judiciária: R\$.14,50. Fundos: R\$.325,96. ISSQN: R\$.40,74. Dou fé. Itapaci, 06 de janeiro de 2020. *Cláudio Francisco*

R-04-M-4.738 - Protocolo nº 30.648 - Nos termos da cédula de produto rural nº 038/2021, datada de 11.03.2.021, ALMINDA DE LIMA PONTE CARVALHO, C.I. nº 5.006.691-PC-GO, CPF/MF nº 016.538.101-90, brasileira, casada, gerente administrativa, residente e domiciliada na cidade de Barretos-SP, entregará à firma CAMPOFERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.044.758/0004-50 e inscrição estadual nº 172.305.186.02-76, localizada na rua Iracema Antunes de Oliveira, nº 470, Jardim Aeroporto, em Conceição das Alagoas-MG, no dia 30.07.2.021, 1.039.020 kg (um milhão e trinta e nove mil e vinte quilos) de sorgo em grãos, safra 2021/2021, equivalentes a 17.317 sacas de 60 kg, com as seguintes características: padrão CONCEX, com até 14% de umidade; base de 1,0% de impurezas; máximo de 8% de avariados, estes com até 5% de ardidos; com o máximo de 10% de grão verdes e 30% de grãos quebrados e o produto deve estar isento de grãos tratados com fungicidas, da lavoura a ser formada na fazenda Colômbia, do município de Colômbia-SP, objeto da transcrição 22.974 do CRI de Barretos-SP e na fazenda Água Fria, do município de Colômbia-SP, objeto da matrícula 41.304 dp CRI de Barretos-SP, numa área de 700.00.00 hectares, com produção estimada em 1.039.020 (um milhão e trinta e nove mil e vinte quilos de sorgo a granel. A mercadoria deverá ser entregue na firma Campofert Armazéns Gerais Ltda, na cidade de Planura-MG. Como garantia, a emitente alienou, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Outras condições, que ficam fazendo partes integrantes deste registro, constam da cédula da qual



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Itapaci
Cartório de Registro Geral de Imóveis

**MATRÍCULA**

4.738

FOLHAS

03

Livro 2 - Registro Geral

Itapaci, 26 de abril de 2021

uma via fica arquivada. Emolumentos: R\$.2.654,23. Taxa Judiciária: R\$.15,62. FUNDESP: R\$.265,42. FUNESP: R\$.205,70. FESACOC: R\$.6,64. ESTADO: R\$.79,63. FUNPES: R\$.63,70. FUNEMP: R\$.79,63. FUNCOMP: R\$.79,63. FEPADSAJ: R\$.53,08. FUNPROGE: R\$.53,08. FUNDEPEG: R\$.33,18. FUNDAP: R\$.33,18. FEMAL: R\$.66,36. FECAD: R\$.42,46. ISSQN: R\$.132,71. Dou fé. Itapaci, 26 de abril de 2.021. Bruno Botura Ferreira

AV-05-M-4.738 - Protocolo nº 31.521 - Nos termos da autorização expedida em 24.11.2021 pela CAMPOFERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, devidamente assinada por Josiane Aparecida Rodrigues Guimarães e Bruno Botura Ferreira da Silva, procede-se esta averbação para cancelar a alienação fiduciária constante do R-04-M-4.738, em virtude do cumprimento da obrigação assumida na CPR 038/2021, objeto do R-04-M-4.738 supra. Emolumentos: R\$.56,75. Taxa Judiciária: R\$.16,33. Fundesp: R\$.5,68. Funesp: R\$.4,40. Fesacoc: R\$.0,14. Estado: R\$.1,71. Funpes: R\$.1,37. Funemp: R\$.1,71. Funcomp: R\$.1,71. Fepadsaj: R\$.1,13. Funproge: R\$.1,13. Fundepeg: R\$.0,72. Fundaf: R\$.0,72. Femal: R\$.1,41. Fecad: R\$.0,90. ISSQN: R\$.2,84. Dou Fé. Itapaci, 30 de novembro de 2.021. Bruno Botura Ferreira



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Itapaci
Cartório de Registro Geral de Imóveis



MATRÍCULA

4738

FOLHAS

4

Livro 2 - Registro Geral

21 de dezembro de 2023

Itapaci,

AV-6-4738 - Protocolo nº **34.642**, datado de 21/12/2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Nos termos do requerimento datado de 12.12.2023 e da Certidão expedida em 04.12.2.023, pela 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 5011054-03.2.022.8.13.0701 - procede-se esta averbação para, nos termos do artigo 828 do CPC, constar a existência da ação mencionada proposta por Rural Soja Agronegócios Comercio e Representações Ltda, contra Mauro Rodrigues de Carvalho, em tramitação pelo juízo da Comarca de Uberaba-MG. Emolumentos: R\$.66,65. Taxa Judiciária: R\$.18,87. FUNDESP: R\$.6,67. FUNEMP: R\$.2,00. FUNCOMP: R\$.2,00. FEPADSAJ: R\$.1,33. FUNPROGE: R\$.1,33. FUNDEPEG: R\$.0,83. ISSQN: R\$.3,33. Dou fé. Itapaci, 21 de dezembro de 2.023 Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03072312213109225430004.

R-7-4.738 - Protocolo nº **36.892**, datado de 22/05/2025. **PENHORA**. Pelo termo de redução de bens a penhora, expedido em 06/02/2025, pela 2ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo Exmo Sr Dr Nickerson Pires Ferreira, MM Juiz de Direito, extraído do processo nº 44.2022.8.09.0083 - Processo de Cumprimento de Sentença, que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano - Siccob Unicent. mpve em desfavor de Alminda de Lima Ponte, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para a garantia da execução. EMOLUMENTOS: R\$.771,65. TAXA JUDICIÁRIA: R\$.19,78. FUNDESP: R\$.77,17. FUNEMP: R\$.23,15. FUNCOMP: R\$.46,30. FEPADSAJ: R\$.15,43. FUNPROGE: R\$.15,43. FUNDEPEG: R\$.9,65. ISSQN: R\$.38,58. Dou fé. Itapaci-GO, 29 de maio de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03072505213751225430007